


Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Imbituba:

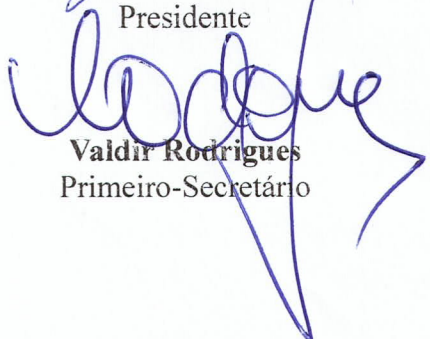
PROJETO DE LEI nº 5514-2023


A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IMBITUBA vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, com fundamentos na Legislação em vigor, apresentar para tramitação o presente Projeto de Lei que “Desafeta bens móveis da Câmara Municipal de Imbituba e dá outras providências”.


Nestes termos, requerem a tramitação e sua aprovação.

Imbituba, 06 de fevereiro de 2023.


Leonir de Sousa
Presidente


Valdir Rodrigues
Primeiro-Secretário


Bruno Pacheco da Costa
Vice-Presidente


Thiago da Rosa
Segundo-Secretário

Excelentíssimo Senhor
Vereador LEONIR DE SOUSA
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Município de Imbituba/SC

A **MESA DIRETORA** vem, no exercício de suas prerrogativas, propor para deliberação do Plenário, o seguinte Projeto de Lei:

PROJETO DE LEI Nº **5514-2023**

Desafeta Bens Móveis do Patrimônio Público da Câmara Municipal de Imbituba e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMBITUBA, Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:


Art. 1º Fica o Presidente da Câmara Municipal autorizado a desafetar os bens móveis, constantes do Anexo I da presente Lei, considerados inservíveis ao serviço público realizado pelo Poder Legislativo, transferindo-os para o patrimônio da Prefeitura Municipal de Imbituba.

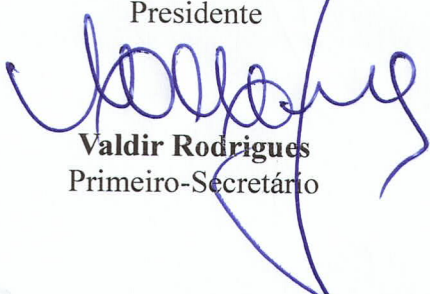
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Imbituba, fevereiro de 2023.

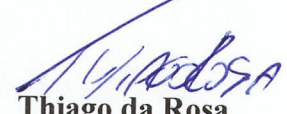
Rosivaldo da Silva Júnior
Prefeito de Imbituba

Sala das Sessões, 06 de fevereiro de 2023.


Leonir de Sousa
Presidente


Valdir Rodrigues
Primeiro-Secretário


Bruno Pacheco da Costa
Vice-Presidente


Thiago da Rosa
Segundo-Secretário

ANEXO I – BENS DESAFETADOS

ITEM	Nº PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
1	076	CONDICIONADOR DE AR SPLIT 12000 BTUS QUENTE/FRIO RCU TURBO / ELETROLUX	692,84
2	212	CONDICIONADOR DE AR SPLIT 12000 BTUS ECOTURBO / ELETROLUX	692,84
3	273	CONDICIONADOR DE AR SPLIT 24000 BTUS QUENTE/FRIO / ELETROLUX	1245,40
4	392	NOTEBOOK 240G4 I3 5005U 4GB ID: P7Q07LT#AC4 / HP / NS: BRJ64390HJ	198,00
5	421	NOTEBOOK STILO ID XC7660 WINDOWS 10 / POSITIVO / NS 4A5405R2E	277,38
6	561	CAMERA FILMADORA HDR-CX405 / SONY / NS 3502719	1794,76

Exposição de Motivos

Imbituba, 06 de fevereiro de 2023.

Senhores Vereadores,

Submetemos à superior deliberação de Vossas Senhorias a anexa minuta de Projeto de Lei que “Desafeta Bens móveis do Patrimônio Público da Câmara Municipal de Imbituba e dá outras providências.”.


O presente projeto tem como objetivo a desafetação de bens móveis inservíveis a esta Casa Legislativa devido à sua alta deterioração, depreciação e/ou por exigirem elevados custos de manutenção.

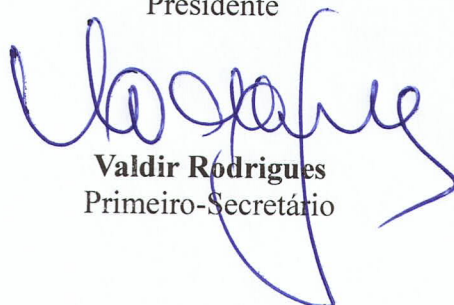
O presente ato de desafetação de bens móveis justifica-se por não apresentarem mais finalidade pública específica.

O presente projeto, também, tem como objetivo possibilitar a transferência dos bens supracitados para o patrimônio da Prefeitura Municipal de Imbituba para que o Executivo Municipal possa dar a devida destinação aos mesmos.

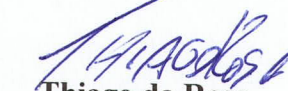
São essas, Senhores Vereadores, as razões que nos levam a propor a Vossas Senhorias a edição da norma em questão.

Respeitosamente,


Leonir de Sousa
Presidente


Valdir Rodrigues
Primeiro-Secretário


Bruno Pacheco da Costa
Vice-Presidente


Thiago da Rosa
Segundo-Secretário